



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR SES/SUBVS SEI Nº

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2021

Aos(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais de Saúde

Assunto: Esclarecimentos sobre distribuição de nova remessa de Vacinas Astrazeneca – Primeiras doses (D1) e Segundas doses (D2); e de vacinas Coronavac/Butantan – Segundas doses (D2), para a continuidade das Ações de Vacinação contra a COVID-19, seguindo às recomendações da CGPNI/MS.

Prezados (as) Secretários (as),

Considerando a continuidade da realização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro, conforme o previsto na Medida Provisória (MP) nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de garantir a uniformidade da vacinação contra COVID-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de forma a proteger a população de maior risco de adoecimento e maior risco de evolução para formas graves;

Considerando que as vacinas vêm sendo disponibilizadas de forma gradativa pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, em função da escassez de doses;

Considerando a necessidade de garantir a vacinação do público alvo prioritário definido pelo Ministério da Saúde na sua integralidade.

Estaremos realizando no dia 10/05/2021, a distribuição de forma proporcional e igualitária, até as Centrais de Rede de Frio de 88 municípios do ERJ, de Vacinas Coronavac/Butantan e Vacinas Astrazeneca, para a continuidade das Ações de Vacinação contra a COVID-19, seguindo às recomendações da CGPNI/MS, quanto ao PÚBLICO-ALVO elencado.

Receberão um total de **93.230 doses** de Vacina Coronavac/Butantan (em apresentação multidoses - frascos de 10 doses), **para utilização na sua totalidade como segundas doses (D2)**, considerando que os 58 municípios atendidos notificaram possuir pendências de doses (D2) devido a queixas técnicas de volume inferior nos frascos da vacina Coronavac do laboratório Butantan/SINOVAC, até o dia 05/05/2021. Os



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

demais deverão responder ao ofício enviado pela SVS no dia 05/05, cujo prazo para devolutiva dos municípios era dia 07/05, e serão atendidos nas futuras liberações.

Receberão ainda um total de **531.200 doses** de Vacina Astrazeneca / FIOCRUZ, sendo:

1) **200.000 doses** (em apresentação multidoses - frascos de 05 doses), **para utilização como primeiras doses (D1)**, no grupo de Pessoas com comorbidades, Gestantes e Puérperas com comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente; e

2) **331.200 doses** (em apresentação multidoses - frascos de 10 doses), **para utilização como segundas doses (D2)**, no grupo de Trabalhadores de Saúde, Quilombolas, Idosos de 85 a 89 anos e Idosos de 65 a 69 anos; e nos demais grupos que recomendamos uso da vacina Astrazeneca / FIOCRUZ e já apresentam intervalo de 12 semanas da dose (D1).

Serão 70 municípios atendidos por via aérea e 22 municípios atendidos por via terrestre, sendo que os municípios de Maricá, Niterói, Rio de Janeiro, São Gonçalo e Volta Redonda realizarão a retirada diretamente na Central Geral de Armazenamento (CGA) da SES-RJ.

Portanto, as coordenações municipais de imunização deverão utilizar todas essas **624.430 doses** recebidas de ambos os imunizantes, EXCLUSIVAMENTE na vacinação dos grupos elencados, seguindo as recomendações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, conforme abaixo:

- (1) Trabalhadores da saúde (100%);
- (2) Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- (3) Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- (4) População indígena, a partir de 18 anos de idade, aldeada em terras indígenas homologadas (100%);
- (5) Idosos com idade igual ou superior a 90 anos (100%);
- (6) Idosos com 80 a 89 anos de idade (100%);
- (7) Idosos com 75 a 79 anos de idade (100%);
- (8) Idosos com 70 a 74 anos de idade (100%);
- (9) Idosos de 65 a 69 anos (100%);
- (10) Idosos de 60 a 64 anos (100%)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

(11) Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (100%);

(12) Forças de Segurança e Salvamento (31,6%); e

(13) Pessoas com comorbidades, Gestantes e Puérperas com comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente (15,2%).

Reforçamos como nos demais documentos enviados anteriormente, que é de extrema importância que os responsáveis técnicos e gestores municipais organizem suas ações de imunização priorizando os grupos elencados, para que não haja prejuízo da oferta da vacina para os mesmos. Contudo, ao final do prazo de abertura do frasco multidoso que é de 8 horas para a vacina Butantan / Coronavac; de 6 horas para a vacina Astrazeneca / FIOCRUZ (10 doses importada); e de 48 horas para a vacina Astrazeneca / FIOCRUZ (5 doses nacional), em situações onde haja risco de perda da oportunidade de vacinar, a equipe deverá ofertar a dose criteriosamente aos indivíduos que estiverem aptos dentro dos grupos elencados pelo MS para a vacinação, seguindo as recomendações do informe atual.

Reiteramos a importância de envidarem esforços na ampliação da oferta da vacina para os demais profissionais de saúde que atuam em unidades de saúde públicas e privadas, visando contemplar a totalidade dos mesmos, POIS AINDA APRESENTAM BAIXO DESEMPENHO DE VACINAÇÃO, considerando que a CGPNI/MS já disponibilizou volume suficiente de doses para contemplar a totalidade desse grupo.

Faz-se necessário que as normas de boas práticas de imunização sejam seguidas rigorosamente; que os dados dos vacinados sejam lançados no novo SIPNI, conforme já orientado; e que seja feito monitoramento de possíveis eventos adversos pós vacinais nesses indivíduos, por se tratar de um imunobiológico novo, liberado pela ANVISA, em caráter emergencial, diante do cenário epidemiológico atual.

Faz-se importante, ampla divulgação à sociedade das ações de vacinação realizadas em seus territórios, de forma a manter uma comunicação eficiente, buscando a adesão do público alvo, incluindo a orientação à sociedade quanto a vacinação escalonada e importância de completar o esquema vacinal com as duas doses da vacina que foram disponibilizadas nesta oportunidade.

Faz se necessária a busca ativa por parte dos gestores municipais, quanto a necessidade de se obter a plena vacinação da população prioritária e vulnerável de instituições de longa permanência de idosos e pessoas com deficiência, para administração de dose D1 e completude do esquema vacinal com D2,



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

conforme imunobiológico utilizado; além de avaliação de possíveis distorções de quantitativo dessas instituições, por exemplo, quanto a organizações que não tem plena legalização, para que se possa acolher e avaliar a possibilidade de apoio a essa questão.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Claudia Maria Braga de Mello
Subsecretária de Vigilância em Saúde
Id nº 564046-6

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (2ª dose AstraZeneca - D2 - 331.200 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (Trabalhadores de Saúde, Quilombolas, Idosos de 85 a 89 anos e Idosos de 65 a 69 anos) 331.200 doses	DOSES A DISTRIBUIR D2 (em frascos de 10 doses)
1	Angra dos Reis	3.360	336
2	Aperibé	240	24
3	Araruama	2.580	258
4	Areal	300	30
5	Armação dos Búzios	600	60
6	Arraial do Cabo	600	60
7	Barra do Pirai	1.880	188
8	Barra Mansa	3.480	348
9	Belford Roxo	7.420	742
10	Bom Jardim	500	50
11	Bom Jesus do Itabapoana	830	83
12	Cabo Frio	3.940	394
13	Cachoeiras de Macacu	1.070	107
14	Cambuci	330	33
15	Campos dos Goytacazes	8.740	874
16	Cantagalo	440	44
17	Carapebus	310	31
18	Cardoso Moreira	260	26
19	Carmo	410	41
20	Casimiro de Abreu	720	72
21	Comendador Levy Gasparian	170	17
22	Conceição de Macabu	460	46
23	Cordeiro	470	47
24	Duas Barras	240	24
25	Duque de Caxias	13.350	1.335
26	Engenheiro Paulo de Frontin	300	30
27	Guapimirim	960	96
28	Iguaba Grande	600	60
29	Itaboraí	3.960	396
30	Itaguaí	1.890	189
31	Italva	330	33
32	Itaocara	580	58
33	Itaperuna	1.940	194
34	Itatiaia	560	56
35	Japeri	1.900	190
36	Laje do Muriaé	140	14
37	Macaé	3.400	340
38	Macuco	140	14
39	Magé	4.300	430
40	Mangaratiba	840	84
41	Maricá	2.890	289
42	Mendes	400	40
43	Mesquita	2.830	283
44	Miguel Pereira	570	57

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (2ª dose AstraZeneca - D2 - 331.200 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (Trabalhadores de Saúde, Quilombolas, Idosos de 85 a 89 anos e Idosos de 65 a 69 anos) 331.200 doses	DOSES A DISTRIBUIR D2 (em frascos de 10 doses)
45	Miracema	550	55
46	Natividade	370	37
47	Nilópolis	3.500	350
48	Niterói	13.300	1.330
49	Nova Friburgo	3.980	398
50	Nova Iguaçu	11.980	1.198
51	Paracambi	980	98
52	Paraíba do Sul	930	93
53	Paraty	760	76
54	Paty do Alferes	500	50
55	Petrópolis	6.160	616
56	Pinheiral	510	51
57	Piraí	540	54
58	Porciúncula	390	39
59	Porto Real	330	33
60	Quatis	240	24
61	Queimados	2.150	215
62	Quissamã	500	50
63	Resende	2.680	268
64	Rio Bonito	1.170	117
65	Rio Claro	370	37
66	Rio das Flores	200	20
67	Rio das Ostras	1.900	190
68	Rio de Janeiro	144.010	14.401
69	Santa Maria Madalena	220	22
70	Santo Antônio de Pádua	860	86
71	São Fidélis	780	78
72	São Francisco de Itabapoana	750	75
73	São Gonçalo	19.330	1.933
74	São João da Barra	760	76
75	São João de Meriti	8.610	861
76	São José de Ubá	170	17
77	São José do Vale do Rio Preto	390	39
78	São Pedro da Aldeia	2.000	200
79	São Sebastião do Alto	210	21
80	Sapucaia	360	36
81	Saquarema	1.650	165
82	Seropédica	1.470	147
83	Silva Jardim	410	41
84	Sumidouro	270	27
85	Tanguá	620	62
86	Teresópolis	3.410	341
87	Trajano de Moraes	230	23
88	Três Rios	1.690	169

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (2ª dose AstraZeneca - D2 - 331.200 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (Trabalhadores de Saúde, Quilombolas, Idosos de 85 a 89 anos e Idosos de 65 a 69 anos) 331.200 doses	DOSES A DISTRIBUIR D2 (em frascos de 10 doses)
89	Valença	1.770	177
90	Varre-Sai	160	16
91	Vassouras	790	79
92	Volta Redonda	5.060	506
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TOTAL)		331.200	33.120

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha COVID-19			
(Pendências de Coronavac - D2 - 93.230 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (93.230 doses)	DOSES A DISTRIBUIR D2 (frascos)
1	Angra dos Reis	-	-
2	Aperibé	-	-
3	Araruama	690	69
4	Areal	-	-
5	Armação dos Búzios	-	-
6	Arraial do Cabo	270	27
7	Barra do Piraí	490	49
8	Barra Mansa	2.660	266
9	Belford Roxo	-	-
10	Bom Jardim	30	3
11	Bom Jesus do Itabapoana	-	-
12	Cabo Frio	910	91
13	Cachoeiras de Macacu	230	23
14	Cambuci	80	8
15	Campos dos Goytacazes	4.530	453
16	Cantagalo	-	-
17	Carapebus	-	-
18	Cardoso Moreira	150	15
19	Carmo	90	9
20	Casimiro de Abreu	820	82
21	Comendador Levy Gasparian	50	5
22	Conceição de Macabu	450	45
23	Cordeiro	-	-
24	Duas Barras	240	24
25	Duque de Caxias	11.240	1.124
26	Engenheiro Paulo de Frontin	190	19
27	Guapimirim	770	77
28	Iguaba Grande	190	19
29	Itaboraí	180	18
30	Itaguaí	-	-
31	Italva	-	-
32	Itaocara	110	11
33	Itaperuna	980	98
34	Itatiaia	-	-
35	Japeri	-	-
36	Laje do Muriaé	-	-
37	Macaé	-	-
38	Macuco	20	2
39	Magé	-	-
40	Mangaratiba	240	24
41	Maricá	2.070	207
42	Mendes	230	23
43	Mesquita	1.630	163
44	Miguel Pereira	50	5
45	Miracema	-	-
46	Natividade	110	11

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha COVID-19			
(Pendências de Coronavac - D2 - 93.230 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (93.230 doses)	DOSES A DISTRIBUIR D2 (frascos)
47	Nilópolis	-	-
48	Niterói	2.310	231
49	Nova Friburgo	-	-
50	Nova Iguaçu	-	-
51	Paracambi	-	-
52	Paraíba do Sul	230	23
53	Paraty	170	17
54	Paty do Alferes	90	9
55	Petrópolis	-	-
56	Pinheiral	-	-
57	Piraí	-	-
58	Porciúncula	90	9
59	Porto Real	110	11
60	Quatis	-	-
61	Queimados	890	89
62	Quissamã	290	29
63	Resende	180	18
64	Rio Bonito	320	32
65	Rio Claro	-	-
66	Rio das Flores	50	5
67	Rio das Ostras	4.120	412
68	Rio de Janeiro	48.000	4.800
69	Santa Maria Madalena	-	-
70	Santo Antônio de Pádua	620	62
71	São Fidélis	40	4
72	São Francisco de Itabapoana	-	-
73	São Gonçalo	-	-
74	São João da Barra	450	45
75	São João de Meriti	-	-
76	São José de Ubá	20	2
77	São José do Vale do Rio Preto	-	-
78	São Pedro da Aldeia	-	-
79	São Sebastião do Alto	30	3
80	Sapucaia	40	4
81	Saquarema	-	-
82	Seropédica	360	36
83	Silva Jardim	70	7
84	Sumidouro	20	2
85	Tanguá	40	4
86	Teresópolis	340	34
87	Trajano de Moraes	70	7
88	Três Rios	610	61
89	Valença	140	14
90	Varre-Sai	-	-
91	Vassouras	1.030	103
92	Volta Redonda	2.800	280
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TOTAL)		93.230	9.323

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (Doses D1 de Astrazeneca - 200.000 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR (Comorbidades, Gestantes e Puérperas com comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente) 200.000 doses	DOSES A DISTRIBUIR (em frascos de 05 doses)
1	Angra dos Reis	2.000	400
2	Aperibé	150	30
3	Araruama	1.560	312
4	Areal	180	36
5	Armação dos Búzios	370	74
6	Arraial do Cabo	360	72
7	Barra do Piráí	1.130	226
8	Barra Mansa	2.100	420
9	Belford Roxo	4.480	896
10	Bom Jardim	300	60
11	Bom Jesus do Itabapoana	500	100
12	Cabo Frio	2.380	476
13	Cachoeiras de Macacu	640	128
14	Cambuci	200	40
15	Campos dos Goytacazes	5.270	1.054
16	Cantagalo	270	54
17	Carapebus	190	38
18	Cardoso Moreira	160	32
19	Carmo	250	50
20	Casimiro de Abreu	440	88
21	Comendador Levy Gasparian	100	20
22	Conceição de Macabu	280	56
23	Cordeiro	280	56
24	Duas Barras	150	30
25	Duque de Caxias	8.060	1.612
26	Engenheiro Paulo de Frontin	180	36
27	Guapimirim	580	116
28	Iguaba Grande	360	72
29	Itaboraí	2.410	482
30	Itaguaí	1.140	228
31	Italva	200	40
32	Itaocara	350	70
33	Itaperuna	1.170	234
34	Itatiaia	340	68
35	Japeri	1.140	228
36	Laje do Muriaé	90	18
37	Macaé	2.050	410
38	Macuco	90	18
39	Magé	2.600	520
40	Mangaratiba	500	100
41	Maricá	1.740	348
42	Mendes	240	48
43	Mesquita	1.710	342
44	Miguel Pereira	350	70

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (Doses D1 de AstraZeneca - 200.000 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR (Comorbidades, Gestantes e Puérperas com comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente) 200.000 doses	DOSES A DISTRIBUIR (em frascos de 05 doses)
45	Miracema	330	66
46	Natividade	230	46
47	Nilópolis	2.110	422
48	Niterói	8.030	1.606
49	Nova Friburgo	2.400	480
50	Nova Iguaçu	7.230	1.446
51	Paracambi	590	118
52	Paraíba do Sul	560	112
53	Paraty	460	92
54	Paty do Alferes	300	60
55	Petrópolis	3.720	744
56	Pinheiral	310	62
57	Piraí	330	66
58	Porciúncula	240	48
59	Porto Real	200	40
60	Quatis	150	30
61	Queimados	1.300	260
62	Quissamã	300	60
63	Resende	1.620	324
64	Rio Bonito	710	142
65	Rio Claro	220	44
66	Rio das Flores	120	24
67	Rio das Ostras	1.140	228
68	Rio de Janeiro	86.880	17.376
69	Santa Maria Madalena	140	28
70	Santo Antônio de Pádua	520	104
71	São Fidélis	470	94
72	São Francisco de Itabapoana	450	90
73	São Gonçalo	11.720	2.344
74	São João da Barra	460	92
75	São João de Meriti	5.200	1.040
76	São José de Ubá	100	20
77	São José do Vale do Rio Preto	240	48
78	São Pedro da Aldeia	1.210	242
79	São Sebastião do Alto	130	26
80	Sapucaia	220	44
81	Saquarema	990	198
82	Seropédica	880	176
83	Silva Jardim	250	50
84	Sumidouro	160	32
85	Tanguá	380	76
86	Teresópolis	2.060	412
87	Trajano de Moraes	140	28
88	Três Rios	1.020	204

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (Doses D1 de Astrazeneca - 200.000 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR (Comorbidades, Gestantes e Puérperas com comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente) 200.000 doses	DOSES A DISTRIBUIR (em frascos de 05 doses)
89	Valença	1.090	218
90	Varre-Sai	100	20
91	Vassouras	490	98
92	Volta Redonda	3.060	612
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TOTAL)		200.000	40.000